

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Rosângela Moro - UNIÃO/SP)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) relacionados a pessoas com diabetes”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Saúde, para debater as questões ligadas aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) relacionados a pessoas com diabetes. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde.
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS);
- Representante da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD);
- Representante da ADJ Diabetes Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A diabetes é uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros. É fundamental garantir o acesso a tratamentos adequados e atualizados, com base em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas que reflitam as melhores práticas médicas. No entanto, muitas vezes, esses protocolos não são amplamente divulgados, o que dificulta para a população compreender seus direitos e opções de tratamento disponíveis.

Com o objetivo de promover um diálogo entre profissionais de saúde, associações de pacientes, representantes governamentais e da sociedade civil, é importante discutir a eficácia, a disponibilidade, o acesso e a cobertura dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) relacionados à diabetes. Um dos problemas



específicos a serem destacados é a reutilização de agulhas para aplicação de insulina, prática desaconselhada pelo Ministério da Saúde. Essa prática apresenta vários riscos à saúde, como lesões, complicações, obstrução do fluxo adequado da insulina e aumento do risco de infecções.

Além disso, o repasse financeiro do Ministério da Saúde para a aplicação do protocolo de tratamento da retinopatia diabética é considerado muito baixo pelas clínicas e profissionais de saúde envolvidos. O valor disponibilizado não é suficiente para cobrir os custos dos procedimentos e serviços necessários, o que gera insatisfação nas clínicas e pode comprometer a qualidade e disponibilidade do tratamento oferecido aos pacientes.

Outro problema é a falta de fornecimento e disponibilidade das insulinas incorporadas no PCDT para os pacientes. Isso pode ter consequências negativas, uma vez que as insulinas são essenciais para controlar os níveis de glicose no sangue e prevenir complicações associadas à doença.

Um ponto adicional de preocupação é a desigualdade na disponibilidade das tiras reagentes para medição da glicemia capilar entre pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) e Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2). O PCDT prioriza o acesso a essas tiras para pacientes com DM1, o que deixa os pacientes com DM2 em desvantagem.

É evidente que existem vários problemas que requerem atenção e debate, a fim de proporcionar aos pacientes uma melhor qualidade de vida.

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

Deputada Rosângela Moro

UNIÃO/SP

